

REQUERIMENTO Nº 11/10 / 2025

Autoria: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA – UNIÃO BRASIL

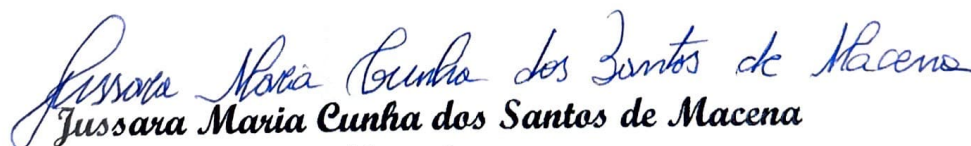
Solicita do Presidente do Poder Legislativo que encaminhe o ABAIXO-ASSINADO e demais documentos aos órgãos competentes quanto a invasão ao terreno público localizado por trás do cemitério “Jardim da Saudade”, conforme específica.

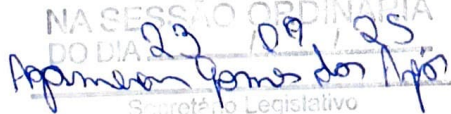
Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, REQUER do Exmo. Sr. José Ferreira dos Santos Junior, Presidente da Câmara Municipal, providências de encaminhamento junto aos órgãos competentes quanto ao teor do Ofício S/N -2025 - PROVIDÊNCIAS A TOMAR e do Abaixo-assinado nele anexado os quais trataram de a invasão ao terreno público localizado por trás do cemitério “Jardim da Saudade”.

Outrossim, adianto a informação de que foi a Lei nº 2.274, de 09 de abril de 2025, que denominou “Jardim da Saudade” o novo Cemitério Público Municipal de Guarabira que está localizado na Rua Manoel Carlos da Silva, no final do bairro Osmar de Aquino e início do Bairro Mutirão.

Sala das sessões, ____ de setembro de 2025


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 23/09/25

Secretário Legislativo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra amparo na função fiscalizatória e representativa desta Casa Legislativa, uma vez que visa dar voz à manifestação popular expressa no abaixo-assinado e, ao mesmo tempo, provocar a atuação dos órgãos competentes diante da denúncia de invasão de terreno público situado por trás do Cemitério Municipal "Jardim da Saudade", recentemente instituído pela Lei nº 2.274, de 09 de abril de 2025.

A apropriação irregular de bens públicos configura não apenas uma violação ao patrimônio coletivo, mas também um risco à organização do espaço urbano, podendo comprometer a destinação futura do imóvel, que deve atender aos interesses da coletividade. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, inciso I, estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, o que abrange a proteção, fiscalização e o uso adequado do patrimônio público.

Além disso, cabe ao Poder Legislativo Municipal zelar para que o Executivo e demais órgãos administrativos assegurem a integridade do patrimônio do povo de Guarabira, prevenindo situações de irregularidade e garantindo que tais espaços cumpram sua função social.

Diante da relevância do tema, do caráter coletivo da demanda apresentada pela população, e da necessidade de respostas rápidas e efetivas por parte da administração, justifica-se plenamente o encaminhamento do referido abaixo-assinado e dos documentos anexos aos órgãos responsáveis, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Assim, este requerimento não apenas reflete o cumprimento do dever institucional da vereadora que subscreve, mas também reafirma o compromisso desta Casa com a defesa do interesse público, da ordem urbanística e do respeito ao patrimônio municipal.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 23/09/25

Secretário Legislativo